



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS – DEZEMBRO/2025

EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 6556 DE 02 DE MARÇO DE 2021 COM BASE NA LEI FEDERAL
31 DE JULHO DE 2014.

Nº. 13.019 DE

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº. 195/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires – Secretaria de Educação.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APRAESPI (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência) de Ribeirão Pires.

ENDEREÇO/CEP: Rua José Alvarez, 84 – Centro Alto – Ribeirão Pires – CEP 09424-010.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Jeferson Luiz Pinto da Fonseca – Presidente.

OBJETO o atendimento educacional de 180 alunos com deficiências em ensino infantil e ensino fundamental I Ciclo, educação profissional especial e atendimento educacional especializado para alunos com deficiências residentes em Ribeirão Pires.

VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 28/02/2026.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 1.839.976,20

VALOR MENSAL: R\$ 153.331,35

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS				
Função	Finalidade da Despesa	Mês	Origem do Recurso	Valor – R\$
Professor Educação Física	Termo Rescisão	Dez/25	Municipal	5.189,29
Orientadora Educacional	Pessoal	Dez/25	Municipal	13.167,10
Auxiliar de Classe	Pessoal	Dez/25	Municipal	3.280,49
Instrutora	Pessoal	Dez/25	Municipal	4.288,66
Professora 20 horas	Pessoal	Dez/25	Municipal	4.136,32
Professor Educação Ambiental	Pessoal	Dez/25	Municipal	8.253,81
Professora 40 horas	Pessoal	Dez/25	Municipal	8.069,55
Professora 40 horas	Pessoal	Dez/25	Municipal	8.272,61
Instrutora	Pessoal	Dez/25	Municipal	4.289,78
Instrutora	Pessoal	Dez/25	Municipal	3.785,66
Professora 40 horas	Pessoal	Dez/25	Municipal	8.212,45
Auxiliar de Classe	Pessoal	Dez/25	Municipal	3.071,35
Instrutora	Pessoal	Dez/25	Municipal	3.971,70
Professora 40 horas	Pessoal	Dez/25	Municipal	8.272,61
Professora 20 horas	Pessoal	Dez/25	Municipal	4.046,07
Auxiliar de Classe	Pessoal	Dez/25	Municipal	3.017,72
Instrutora	Pessoal	Dez/25	Municipal	3.970,97
Instrutor	Pessoal	Dez/25	Municipal	3.919,68
Professora 20 horas	Pessoal	Dez/25	Municipal	4.136,32
Instrutora	Pessoal	Dez/25	Municipal	3.973,62
Auxiliar de Classe	Pessoal	Dez/25	Municipal	3.105,23
Auxiliar de Serviços Gerais	Pessoal	Dez/25	Municipal	2.794,71
Professora 20 horas	Pessoal	Dez/25	Municipal	5.093,59
Auxiliar de Classe	Pessoal	Dez/25	Municipal	3.109,21
Auxiliar de Serviços Gerais	Pessoal	Dez/25	Municipal	3.105,23
Auxiliar de Classe	Pessoal	Dez/25	Municipal	3.027,60
Professor Educação Artística	Pessoal	Dez/25	Municipal	8.159,80
Professora 20 horas	Pessoal	Dez/25	Municipal	4.379,36
Professora 40 horas	Pessoal	Dez/25	Municipal	8.272,61
Auxiliar de Classe	Pessoal	Dez/25	Municipal	3.105,23
Professora 20 horas	Pessoal	Dez/25	Municipal	4.136,32
Professora 20 horas	Pessoal	Dez/25	Municipal	3.515,87
Professora 20 horas	Pessoal	Dez/25	Municipal	3.515,87
Professora 20 horas	Pessoal	Dez/25	Municipal	3.375,32
Instrutora	Pessoal	Dez/25	Municipal	2.503,95
Auxiliar de Classe	Pessoal	Dez/25	Municipal	2.135,56
Auxiliar de Classe	Pessoal	Dez/25	Municipal	2.165,20
Guia - FGTS	Pessoal	Dez/25	Municipal	

Maria Aparecida Moura
Diretora Administrativa



GUIA DE REMESSA DE DOCUMENTOS

PARA: Rosa ou Rivane – Secretaria de Educação de Ribeirão Pires – Setor Orçamentário

DE: Roberta - APRAESPI

ASSUNTO: ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Prestação de Contas – Termo de Colaboração 195/2025 - FUNDAMENTAL – 12ª Parcela – Dezembro/2025.

Ribeirão Pires, 19 de janeiro de 2026.


19/01/26

Assinatura

PROTOCOLO

RELATÓRIO

Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2026, as 8:30 hs, a comissão de monitoramento e avaliação nomeados através da portaria nº 37.828 de 12 de Agosto de 2025 efetuou visita "in loco" na Entidade Apraespi Fundamental para verificação:

1. Estrutura e Instalações
2. Serviços executados
3. Quadro de Pessoal
4. Cozinha, Dispensa e Refeitório

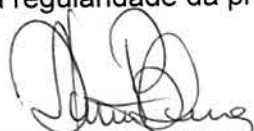
Relatório anexo.

Foi entregue a Prestação de Contas da Entidade APRAESPI FUNDAMENTAL referente a 12ª parcela de Dezembro de 2025.

A prestação de contas apresentada está de acordo com o plano de trabalho do Termo de Colaboração 195/2025.

Considerando os comprovantes apresentados pela Entidade, é possível afirmar que a parceria está a disposição de forma transparente e visível.

Após análise pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos relatórios e documentos apresentados é possível afirmar e concluir que a entidade cumpriu as metas, com isso opinamos pela regularidade da prestação de contas.



Rivane Besson Amaro
Presidente



Valquiria dos Santos Mendes Servilha
Membro



Angelica de Lima Scanfella
Membro

Nadia Rosana dos Santos Ferreira
Membro

Aline Maiara Alberto Toguchi
Membro